## EDITAL N.º 005/2023 – ERI/UNESPAR

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CADASTRO

Nome completo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Sexo:

E-mail:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone celular:

Curso de Graduação:

Ano de conclusão:

Titulação:

**Conta Bancária do Banco do Brasil**

Agência:

Conta corrente:

Data:

Assinatura:

## EDITAL N.º 005/2023 – ERI/UNESPAR

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional do Estado do Paraná, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016[[1]](#footnote-1) da SETI/UGF.

Curitiba, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2023.

Assinatura

1. **Art. 26** É vedado o acúmulo de bolsas provenientes de Instituições de Fomento à Pesquisa e projetos de extensão (como por exemplo: SETI/UGF, SETI/USF, Fundação Araucária, TECPAR e IEES, dentre outras) mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos. [↑](#footnote-ref-1)